

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT
 & C. Rua da Cadêa N. 100, e distribue-se todos
 os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas
 da manhã.

Subcreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$
 rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa
 dos Snrs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do
 Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Segunda-feira 17 de Fevereiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Snr. — Partindo d'aqui nesta occasião os Tropeiros Francisco José de Oliveira Pinto, morador no Morro do Chapeo, e José Corrêa Loureiro morador em Sassuhy, com mantimentos para as Villas Diamantina, e do Principe: A Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem, que V. Ex. expeça as ordens necessarias, e com urgencia, aos Juizes de Paz daquelles Lugares, e dos mais, por onde tem de passar os mesmos Tropeiros, para que não consintão, que se demorem, como costumão, em suas casas, nem em pousos senão o tempo restrictamente necessario, pelo grave inconveniente, que deve resultar de qualquer tardança na sua viagem, attentas as circunstancias das ditas Povoações.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Fevereiro de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gamã. — Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Senhores do Conselho Geral da Provincia.

He a Lei, que me chama hoje entre vós, á dar conta do estado actual da Provincia, cuja Administração me está a cargo, á expor suas necessidades, e apontar as providencias relativas, que de vós exige. Principiarei por dizer-vos, que o Piahy gosa de socego, e tranquillidade, sem alteração na ordem publica, como vós mesmos o sabeis: qua tem havido todavia em alguns pontos da Provinciaândivagos, e perversos, que perpetrando assassinatos barulhão algum tanto a paz individual em menoscabo das Leis, e das Auctoridades constituidas, inquietando as nossas pequenas Povoações, e escapando ordinariamente á justa prisão, por não poderem haver nas mesmas Destacamentos militares fixos, que acudão ao momento ás diligencias em taes casos necessarias. Cumpre sobre esta materia fazer-vos certo, que não só por conhecer preciso, como mesmo em virtude de continuadas representações de alguns Juizes de Paz, havia mandado estabelecer Destacamentos de Milicias em varias partes, bem como em Campô-Maior, Capella das Barras, Puty, e S. Gonçalo, lugares estes aonde com maior escandalo se desenvolvião o crime, e a immoralidade, e vi-me com tudo obrigado, bem a meu pesar, de os mandar dissolver, por isso que dando parte ao Governo Central pela Repartição da Guerra, me foi determinado, que com quanto a Regencia achasse justa semelhante medida, ella só deveria subsistir a pãr da quota consignada para o artigo militar desta Provincia, a qual não podendo abranger as despesas dos ditos Destacamentos, forçoso me foi obrar, como já disse. Enquanto se não fez isto sensível as Auctoridades locais, que não tendo força para compellar

os perturbadores a execução das Leis, a obediencia, e a boa ordem, se tem tornado meras espectadoras de roubos, e massacres? Vós bem sabeis, que a nossa população he dissiminada, a grande extensão do nosso terreno, e as difficuldades, que occorrem para no fragante ajuntar-se huma escolta a fim de seguir a hum facinoroso, que tendo committido hum delicto, se põe logo em fuga, vencendo illudir com 2 ou 3 dias de viagem apressada toda a actividade do Magistrado, que intenta prendê-lo.

Julgo pois, que não deixareis de lançar sobre este objecto toda a attenção, que lhe conresponde, propondo a criação de hum Corpo de Tropa fixa, nesta Provincia, que a guarneça, e a pouha á salvo dos diarios e furiosos ataques dos malfeteiros, tendo em consideração, que esta Provincia para ser guardada, exige pelo menos 300 praças, dando-se então por acabada a guarda Municipal Permanente, que ora existe, e retirando-se para o Pará o Destacamento da Parnahiba.

Não tem sido possivel até agora a completa organização das Guardas Nacionaes em toda a Provincia, já porque me tenho visto na necessidade de fazer emendar os erros, e defeitos de algumas Camaras na execução da Lei á tal respeito; já por não ter podido conseguir os restos dos alistamentos em vista das mudanças, e alterações, que sofrerão quasi todos os Municipios pela divisão feita em virtude do Codigo do Processo.

Levo mais ao conhecimento do Conselho, que a Instrução Publica tem continuado á ser promovida, sendo occupadas recentemente 3 Cadeiras vagas, convem a saber huma de Grammatica Latina de Campo Maior, e duas de primeiras Letras pelo methodo simples da Povoação da Capella das Barras pertencente ao termo da mesma Villa de Campo-Maior, e da Barra do Puty não tendo por ora apparecido concurrentes para as de mais. Quanto ao proveito, que lhe deve ser resultante, facil he deduzir-se pela continuação da percepção dos seus ordenados conferidos, que só podem receber os Professores á vista de boas Attestações das Camaras respectivas; e por não haverem até agora das mesmas Camaras participações em contrario. As obras Publicas vão tendo o progresso compativel com as peculiares circunstancias da Provincia, achando-se já concluida a destruição das seis Caxoeiras do Rio Canindé, por onde hoje podem navegar sem embaraços as Embarcações do Rio Parnahiba, cujas cargas se destinarem á esta Cidade; ficando assim facilitado o importante commercio para esta Capital até agora estagnado pelos obces das mencionadas Caxoeiras. A nova Cadêa, e Casas de Correção com trabalhos lerão o andamento, que se objecta s vossas vistas: e já tambem se acha prompta huma boa parte dos madeiramentos necessarios á edificação da Casa para as Escolas do

ensino mutuo desta Capital. Sendo getal na Provincia a falta de Cadeias em todas as Villas, e pequena a quota de 7 contos de reis, que para este artigo se consignara na presente Lei, vio-se o Governo em Conselho na apertada circumstancia de distribuir a modica porção de 2 contos e 400\$000 para inteirar o 2.º pagamento da obra da Cadêa desta Cidade, e a de 2 contos de réis, para cada huma das Cadêas das Villas de Marvão, e Jerumenha visto não ser possivel acodir ao mesmo tempo á urgencia, em que igualmente se achão todas as mais, reservando apenas 600\$000 réis, para as despezas eventuaes, que a tal respeito occorrerem, devendo merecer hum tão preponderante objecto a mais particular attenção do Conselho.

Apresentando o Piahy o Quadro mais lastimoso, pelo que toca á falta de Matrizes, aonde se possão celebrar com a devida decencia, e dignidade propria os Officios do culto divino, já arruinadas a maior parte dellas, ao ponto de só servirem algumas de abrigo a animaes immundos: já não existindo nem os restos dos alieerces de outras, foi preciso que o Governo levasse a sua primeira attenção á distribuir dous contos de réis a cada huma das Freguezias de S. Gonçallo, e Jaicós para a edificação de suas Matrizes, como as mais necessitadas, e por isso que com o dinheiro votado não se podia estancar a precisão, posto que reconhecida, de todas as outras Parochias; objecto tambem este, que tem direito a vossa solicitude.

A vaccina, para a qual se acha desponivel hum conto de reis presentemente, não tendo sido fructuosa nesta Provincia a sua materia conduzida em vidros, quer da Bahia, quer do Maranhão, por varias vezes, já me mereceo o cuidado de dirigir-me ao Juiz de Paz da Villa de Cachias por nos ficar mais perto, a fim de me communicar o tempo mais conveniente, segundo o estado, em que alli estiver a propagação da mesma Vaccina, em que podesse ser mandadas daqui pessoas, que sendo lá inoculadas, hajão de traze-la á esta Capital em ordem á ser daqui transmittida a todos os Pontos da Provincia.

Já se acha creada na Provincia, a Thesouraria da Fazenda, em virtude da Lei da Reforma do Thesouro de 4 de Outubro de 1831, e hirá tendo o seu andamento até final organização convenientemente segundo as vias marcadas na mesma Lei.

Acha-se tambem reformada em consequencia do Artigo 65 da Lei do Orçamento actual a Secretaria deste Governo, creando-se para ella mais hum Official com o ordenado de 350\$000 réis, e dando-se aos de mais Empregados as gratificações permittidas no dito Artigo dentro da Somma consignada para a despeza respectiva, do que já se deo a devida conta.

Está já em execução na Provincia o Codigo do Processo Criminal, feita a sua Divisão em 4

Comarcas—Oeiras—Parnaguá—Marvão—e Parnahiba, contendo a primeira os Termos desta Cidade, Valença, e das novas Villas de Jaicós, e S. Gonçalo—a segunda os Termos da mesma Villa de Parnaguá, e de Jeromenha—a terceira os Termos de Marvão, e das novas Villas do Príncipe Imperial em Piranhas, e Puty—a quarta comprehendendo os Termos da Parnahiba, Campo-maior, e o da nova Villa de Piracuruca; marcados os limites dos respectivos Termos, que soffrerão pela maior parte as alterações, que parecerão conveniente á commodidade dos povos, e boa administração da Justiça, do que se não faz neste Relatório huma circunstanciada individuação pelo não tornar mais fastidioso, e por correr impresso no Periodico desta Cidade.

Forão nomeados 3 Juizes de Direito, estabelecendo-se-lhes o ordenado annual de 1,6000\$ deixando de nomear-se o quarto por não haver na Provincia mais outro Magistrado em exercicio.

As Camaras Municipaes em consequencia das ordens expedidas a respeito vão dando andamento a quanto lhes incumbe o mesmo Codigo, a fim de que possa vir á ter quanto antes sua completa observancia.

Eis ahi o estado actual da Provincia.

Resta apresentar-vos o Orçamento da Receita, e despesa Provincial, para o anno de 1835 á 1836, e as contas do anno findo do 1.º de Julho de 1832, á 30 de Junho de 1833.

Huma e outra cousa em entrego ao vosso exame, e consideração.

Bem quizera, attenta a necessidade do Piauí, elevar a mais a despesa, em alguns artigos, principalmente, no que diz respeito á pobres, e indigentes miseraveis, porrem havendo hum deficit na Receita, que monta á 46:902\$384 réis, não me animo á faze-lo; deixando á sabedoria e zelo do Conselho, o obrar com a madureza, que lhe he propria, acerca da materia, pondo em acção quanto lhe incumbe a Lei na grande orbita das suas attribuições. Não tendo a Typografia desta Cidade typos sufficientes para imprimir as contas, e o Orçamento, vos são transmittidos por escriptura de-mão, apesar da determinação positiva da Lei, que nesta parte não pode ser observada.

Oeiras do Piauí, 1.º de Dezembro de 1833. — *Batista da Parnahiba.*

— SENHOR — Sessenta e sete Eleitores, reunidos pela Ley no Collegio da Villa de Pouzo Alegre dezoito não separar-se sem fazer subir á Presença de V. M. I., seus votos de graças pela salutar providencia da Remoção do Tutor José Bonifacio de Andrada e Silva: Paes de familia, não podemos olhar com indifferença para a sorte da Patria, e nem tão pouco para a de V. M. I. seu Augusto Pupillo, e primeiro Delegado Representante. A distancia nos priva de saber o seguimento das Providencias necessarias ao complemento de hum Acto de tão alta e transcendente magnitude; mas a confiança no Governo de V. M. I., renasceu em nossos corações. Acabamos de dar disso prova, reelendo para Representar-nos esse que accitando a Pasta do Imperio, preferendou sem susto á Deposição do ex-Tutor. A este Acto de energia delle, é de geral apreço nosso, e dos nossos constituintes, deve elle este testemunho de ratificação de nossa confiança: e acreditando nós assim os Ministros que V. M. I. elege, nos pronunciamos bem sufficientemente pela adhesão, e firmeza com que sustentamos o Throno. Digne-se V. M. I. aceitar a pura e respeitosa cordialidade com que lhe he offertado este Voto de Graças! Queirão os Ceos que os Ministros de V. M. I. saibão aprecia-lo, e não esmoreçam na carreira.

Villa de Pouzo Alegre em Sessão do Collegio Eleitoral aos 22 de Janeiro de 1834. — *José Bento Leite Ferreira de Mello, Francisco de Paula Ferreira Lopes, Joaquim Pio da Silva, Ignacio João Cebra, Manoel Leite Ferreira de Mello, Manoel Pinto de Andrade, José Francisco Pereira Filho, Francisco Gonçalves Lima, José Gonçalves Lima, Francisco Tristão de Almeida, Antonio Manoel da Palma, Rodrigo Antonio de Mello, Manoel José de Oliveira Cordeiro, José Pedro de Barros Mello, Maximiano José de Brito Lambest, José Borges de Almeida, Ignacio Gonçalves Lopes, Joaquim Borges, João Dias de Quadros Aranha,*

José Theodoro de Souza e Silva, Francisco de Paula Pereira e Mello, Carlos Luiz Moreira, João Pedro de Oliveira, Francisco de Paula da Cunha, Antonio de Barros Pereira e Mello, Modesto Antonio Mayer, Francisco Antonio de Oliveira Filho, Antonio Martiniano de Oliveira, Antonio Francisco da Costa, Manoel Rodrigues da Costa, Thomaz José de Andrade, Salvador Mendes de Oliveira, Joaquim Bernardes da Costa Junqueira, Augusto José Ribeiro, José Maria de Moura Leite, José da Cunha Vasconcellos, Joaquim Ignacio Simões, Ignacio José de Souza, Jacinto José da Fonseca, Vicente Bueno da Costa, Lourenço Dias Portella, Antonio Gomes Pinto Pedrozo, João Tavares da Cunha, Silvestre da Costa Lima, Bento Uriel de Castro Lima, Caetano Ferreira da Costa e Silva, Antonio Dias Pereira, Pedro Nolasco Cesar, Manoel Alves de Sene, José Augusto Castello Branco, Manoel Jacinto Castello Branco, José Porfirio Bueno Brandão, Antonio Felisberto Nogueira, Aureliano F. de Almeida, Manoel Theodoro de Souza, Francisco de Freitas Bueno, Felix José de Paiva, Antonio Pereira de Moraes, Pedro Antonio de Moraes, João de Pontes Ferreira, Juventino de Paiva Bueno, Maximiano de Paiva Bueno, José Antonio de Lemos, Emydio de Paiva Bueno, Antonio de Oliveira Carvalho, João Antonio de Lemos, José Joaquim Leite Ferreira de Mello.

— SENHOR. — A Camara Municipal da Villa do Curvello, Provincia de Minas Geraes, sobre maneira regosijada pela suspensão do Tutor de V. M. I., e Constitucional, Tutor, que aberrado de seus deveres, se tornava huma molla enferrujada, que impedia o regular andamento da maquina Social, e constituído Centro, e fautor dos inimigos do glorioso movimento Nacional de 7 de Abril de 1831, movimento, que collocou sobre a cabeça de V. M. o Diadema radiante de Imperador do Gigante da America, jamais cessava de hostilisar a Nação. Vem com todo o acatamento, depozitar aos pés do Throno Imperial as mais sinceras homenagens de respeito, e adhesão á Sagrada Pessoa de V. M., congratulando-se pela queda, e suspensão do maior dos monstros, que conculca o Sollo Americano. Não he, Senhor, sem fundamento, que a Camara se alegra; ella previa com dor, e magoa o volcão d'ante mão preparado, prestes á fazer sua explosão de sob os cimentos do Throno Imperial, e foi por isto, que ergueo a voz contra o Tutor, representando sua ineptitude, e incapacidade. Os Andradas, Senhor, ralados, e carcomidos de ambição, por se verem excluidos com justiça dos cargos mais eminentes tramaram, e tramão a queda de V. M., e a desgraça da Patria, para sobre suas ruinas erguerem o colosso de seu triumpho; mas a Divina Providencia, que do alto vella sobre os destinos deste Imperio, arredou de sobre nós a alluvião de males, que produzirão os damnados intentos de semelhantes restauradores, quando leyados a effeito. Os Ceos prolonguem, e felicitem os preciosos dias de V. M. I. e C., como havemos mister.

Paço da Camara Municipal da Villa do Curvello em Sessão Ordinaria de 11 de Janeiro de 1834. — *João Marcianno de Lima, Luiz Euzébio de Azevedo, Jerônimo Martins do Rego, João Nepomuceno Pinto de Carvalho, José Luiz da Cunha.*

— SENHOR. — A Camara Municipal desta Villa deveria ser taxada de inconsequente em seus principios, se não se apressasse a felicitar á V. M. I. por tão fausto acontecimento, qual a suspensão das altas funcções, que exercia o Dr. José Bonifacio de Andrada, como Tutor de V. M. I. O Governo de V. M. I. Decretando a suspensão deste Empregado Publico, acaba de dar hum passo, que todo o Brasil reclamava desde o infausto dia 17 de Abril de 1832. A necessidade de huma tal medida se havia feito sentir em o Coração de todos os Brasileiros dignos deste nome. Elles não podião ver sem pungente dôr achar-se a Pessoa de V. M. I., em Quem todo o Brasil tem collocado suas bem fundadas esperanças, no verdôr de tão tenros annos, entregue ás tremulas, e sinistras mãos de hum fraco, septuagenario, que tendo tocado a tarde de seus dias, sómente se fazia notavel em a scena politica, por servir de centro ao partido restaurador, que sempre vencido, e sempre audaz, de continuo maquina contra as Liberdades Patrias. O Throno de V. M. I., e o Governo tem por vezes se achado em grande perigo, de que no-lo tem salvado a Providencia, que sem cessar vella sobre os altos des-

tinios do Brasil; e desta vez sómente a suspensão do Tutor podia obstar á torrente de sangue humano, prestes á inundar todo o Imperio. Sua remoção já havia sido pedida á Assembléa Geral Legislativa pelos Conselhos Geraes de Provincia, pelo grande numero das Camaras Municipaes, Sociedades Patrioticas, e pela ancora da Liberdade, a Imprensa periodica. Estes mesmos Corpos collectivos, em cujo seio se reúne a flor da Nação, e fulgura o mais acrisolado Patriotismo, conhecendo ultimamente o imminente perigo, que corria a Patria ameaçada de prompta dissolução, se por desgraça vingasse a segunda Sedição, que se estava organisando em a Imperial Quinta da Boa Vista, azilo de V. M. I. tão atrozmente profanado, fizerão retumbar perante o Throno de V. M. I. suas vozes; clamando pela suspensão do Tutor, como medida salvadora da Patria; e o Governo de V. M. I. todo Nacional, que he, não temeo dar o golpe reclamado, que parece ter sido temido por alguns espiritos menos intrepidos, mas que por fim sua execução lhes fez conhecer, que o colosso, que o recebêra, nada mais era, que de argila, e como tal com a primeira pancada se reduzira a pó. O dia 15 de Dezembro proximo findo nos ha trocado por hum futuro prenhe de desgraças, hum dourado, e rizonho por vir; praza aos Ceos, que novas sombras tenebrosas resurgidas do averno não ousem turbal-o.

Deos Guarde á V. M. I. como ao Brasil he mister. — Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa da Camarajna em Sessão ordinaria de 21 de Janeiro de 1834. — *Ignacio Gomes Medoens, Bernardo Jacintho da Veiga, José Vicente Valladão, Manoel Luiz de Souza, Joaquim de Souza Magalhães, Salvador Machado de Oliveira, Domingos Ferreira Lopes.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo Officiado á V. Ex. em data de 25 do corrente sobre o estado desta Capital, nada tenho á acrescentar á semelhante respeito na presente occasião em que continuamos á estar em tranquillidade. O que assim levo ao conhecimento de V. Ex. para ser presente á Regencia,

Deos Guarde á V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 29 de Janeiro de 1834. — Illm. e Exm. Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.*

— Constando á Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que nesse Districto tem havido perturbações, que ameação a tranquillidade e segurança individual, e que concorrendo para a anarquia, podem ter serias consequencias, e obrigar o Governo á tomar energicas medidas para fazer respeitar a sua Authoridade, e as Authoridades subalternas, que consta terem sido menoscadas, e atacadas de palavras, e ameaças, o que nada menos importa do que a dissolução dos vinculos sociaes, e com elles a de todo o Imperio; a mesma Regencia, ordena que Vm. informe circunstanciadamente sobre tudo quanto ahi tiver occorrido, e lhe recommenda debaixo de sua responsabilidade a exacta observancia das Leis, e a maior vigilancia e energia, para que actos anarquicos se não pratiquem, e para que se respeitem as Authoridades, e os direitos individuaes.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Fevereiro de 1834. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — Snr. Juiz de Direito da Comarca de Resende.

Na mesma conformidade ao Juiz de Paz do 2.º anno da mesma Villa, Domingos Gomes Jardim.

— Illm. e Exm. Snr. — Tendo representado ao Presidente da Provincia do Maranhão, o Capitão Mor da Villa de Pastos Bons, que havendo-se evadido da prisão da Povoação de S. Paulo do Norte no Rio Grajáhu Manoel Felix de Andrade, réo de morte, com o Soldado Manoel Nicolao, que lhe facilitara a fuga, fizera o Delegado Juiz de Paz partir huma escolta para o lugar da Carolina, alem do Rio Tucantins dessa Provincia, aonde se havião refugiado, a qual longe de encontrar das Authoridades locais, quer civis quer militares, a devida coadjuvação para a prisão d'aquelles criminosos, fôra pelo contrario por ellas mal acolhida, de maneira que se não podera esta effectuar, accrescentando que por outros factos anteriores os malfactores

contavam com hum azilo seguro naquelle lugar para se subtrahirem á justa punição de seus delictos: Ordena a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que V. Ex. dê todas as providências não só para o captura dos dois indicados individuos, como para fazer cessar para o futuro, o máo procedimento das Authoridades do lugar referido da Corolina, a fim de não continuar á ser, como representa o Presidente do Maranhão, hum couto de malfiteiros que d'aquella Provincia se evadem.

Deos Guarde á V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1834.—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*—Snr. Presidente da Provincia de Goiaz.

—Tendo a Camara Municipal da Villa de Paraty dado conta de haver já concluido a apuração dos Juizes de facto, que, em conformidade doCodigo do Processo, devem compor o Conselho dos Jurados; Manda a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que Vm. pela parte que lhe toca, dê execução ao que lhe incumbe o referidoCodigo, convocando o respectivo Jury, a fim de se decidirem com a maior brevidade, os processos que se achão pendentes.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1834.—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*—Snr. Juiz de Direito da Comarca da Ilha Grande.

—Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, que a Camara Municipal desta Cidade juremente o Juiz de Paz suplente do Curato de Santa Cruz, logo que lhe for remettida pela Camara de Itagua-hy, a cujo Municipio pertencia o dito Curato, a acta da respectiva eleição, em virtude da ordem que hoje se lhe expede; a fim de que entre immediatamente em exercicio, visto que o Juiz de Paz do 1.º anno tem acabado o seu tempo, os do 2.º e 3.º anno se achão pronunciados, e o 4.º impossibilitado de servir por molesto.

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1834.—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

—Illm. e Exm. Snr.—Nesta data Officiei á todos os Juizes de Paz desta Provincia recomendo, que todas as vezes que forem presas pessoas estrangeiras, o fação immediatamente constar aos Agentes das Nações a que pertencerem, tomando na devida consideração quaesquer declarações, que estes fizerem sobre o character, e circumstancias d'aquelles, tudo em execução ao Aviso de 14 de Setembro ultimo. O que V. Ex. se dignará levar ao Conhecimento da Regencia, em Nome do Imperador.

Deos Guarde á V. Ex. Maranhão 7 de Dezembro de 1833—Illm. e Exm. Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—*Joaquim Vieira da Silva e Souza.*

—Illm. e Exm. Snr.—Tendo a honra de participar á V. Ex. para chegar ao Conhecimento da Regencia, em Nome do Imperador, que por impedimento de molestia do Exm. Presidente desta Provincia, tomei hontem a direcção da Administração da mesma na conformidade da Lei.

Deos Guarde á V. Ex. muitos annos. Cidade do Recife de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1834.—Illm. e Exm. Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—*Manoel de Carvalho Paes de Andrade,* Vice Presidente.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Quando lemos nos escriptos da opposição esta pergunta:— que tem feito o Governo á prol da nossa Agricultura e Commercio?— Lembra-nos tambem perguntar:— o que tem feito certos Deputados, que escolhidos para promoverem os interesses Nacionaes, nem coadjuvarão o Governo em suas Propostas, nem proposerão idéas mais proficuas em nossas actuaes circumstancias,

e saltando por huma falta tão reparavel vem engrossar o numero dos indiscretos ralhadores, criminando vagamente o que se faz, sem ferir erros, e sem offerer emendas, como devem fazer os Censores, que são dirigidos pelo Amor do Bem publico?.. Mas ainda assim não se palparia sufficientemente a injustiça, ou o que quer que seja, dos que fazem taes perguntas, resalvando-se desde o comêço com a velha cantilena— o Governo não quer opposição— para assim captarem a benevolencia dos Leitores, e enfraquecer o pezo de qualquer resposta, que se lhes offereça. Deixando de parte as achincalhções e ridiculas personalidades, que no sentir das pessoas de senso só desacreditão os que dellas usão em materias tão graves, por ventura em revelação de sinistras intenções, e por ventura em falta de argumentos mais convenientes, diremos: que essas perguntas inculcão bem que ainda a rónha do trasacto systema está dominando as idéas de muitos, que se tem alistado na phalange da opposição. Então tudo se esperava do Governo, e nada se fazia sem que elle fosse o principal agente, e os homens huns automatós, que só se movião á seu querer; hoje que cada hum de nós deve tomar parte muito activa no andamento da nossa prosperidade, nada fazemos para criar hum espirito publico, nada lembramos em favor dos interesses geraes; e quando se não põe estorvos á qualquer estabelecimento patrocinado pelo Governo, ralha-se indistinctamente de tudo, achincalhão-se pessoas para se desacreditarem indirectamente as suas boas obras, e só desta arte se faz sentir que temos liberdade de Imprensa. Mas he para isto que ella deve ter vigor em hum Estado Constitucional?

He mui facil dizer-se que isto ou aquillo não presta; he jocoso, ler-se huma peça ou truncada; ou interpolada maliciosamente com termos ou proposições, que entórtem o seu sentido agitando-o áo que se quer; mas he isso opposição? He isso justo? Interessa isso o bem publico? Quando o Escriptor se fundamenta em bons principios, elle não procura subterfugios e gracejos para expor a verdade; alias tem o castigo de não ser acreditado. A opposição nunca servio para destruir e embaraçar; e quando se governa pelo desejo do bem publico, não só mostra os erros, que encontra na Administração, como tambem lembra o que se pode fazer de melhor, sem dar-se á divagações, que nada aproveitão, e que são proprias unicamente de quem se quer desafogar, á titulo de opposição, de alguns resentimentos particulares.

A publicação dos Actos Ministeriaes offerecida á todos os Brasileiros, em quadro mais largo do que n'outros tempos, põem o Governo á salvo dessas malignas intenções, que lhe querem attribuir os seus curiosos oppositores. Por esses Actos, e não, pelas vagas declamações de alguns ralhadores injustos, e tão impoliticos, quanto he mais milindroso o nosso actual estado, he que o Brasil aprecia os meritos dos que hoje estão á frente da publica Administração. Bastantes provas tem dado as Provincias de que reconhecem, pelo menos, o illibado patriotismo dos nossos Ministros; e aqui, onde já bem se conhece a injustiça de tão mal alinhavada opposição, o Governo gosa da confiança e estimação dos que amão ver o Brasil prospero, respeitado, e tranquillo. He signal de que não padece quebra em seu Commercio, e em sua Agricultura, não só o cambio com as Praças estrangeiras, como tambem a progressiva exportação dos seus generos. A regularidade dos Correios tanto de mar, como de terra; a multiplicação destes, facilitando muito mais as communicações; o melhoramento na Inspeção da Saude, na Administração da Alfandega, das Academias, e dos Arsenaes; o começo da Casa de Correção; a maior actividade nas obras do encanamento das

Aguas; as Companhias do Gram Pará, e Rio Doce, que se tem desembaraçado de antigas duvidas, são respostas bem energeticas ao vago perguntador dos beneficios da actual Administração. Se os Estrangeiros não confiassem no nosso Governo, expressar-se-hia o Presidente dos Estados Unidos, em sua Mensagem ao Congresso, pelas palavras, que ha poucos dias trasládamos para este Correio? Concorrerião os Ingleses com os seus cabedaes para a gigantesca empreza da navegação do Rio Doce? Estarião tão promptos os Fluminenses em auxiliar os Actos, que fez empalidecer a facção restauradora; e appres ar-se-hião as Municipalidades á felicitar o Governo, por esse triumpho, que tem merecido os encomios do Brasil? Estes factos não se podem escurecer pelas artificiosas censuras de que só faz consistir o seu zelo pelo bem da Patria em criminar tudo o que se faz, talvez só porque seja feito por quem não cahio no agrado de taes oppositores. A experiencia mostra, que dos escriptos da actual opposição, assim como de outra, que parece servir-lhe de tipo, nem huma só idéa util se tem colhido; pelo contrario, ella tem servido de arrastar ao terreiro de huma polemica chicaneira muitos daquelles, que se podião dar á illustração dos seus patricios com escriptos interessantes. Não he com tão ralhadora opposição que se ha de melhorar a sorte de hum povo tão carecido ainda de illustração. A polemica em politica, e sustentada com sophismas arreda os espiritos dos estudos necessarios, e só cria intolerantes estadistas, que não duvidão perturbar a Sociedade para fazerem triumphar hum sua opiniaõ, hum seu capricho. Apresentem os Srs. da opposição idéas, de que o Governo se possa aproveitar em sua marcha, se o publico as approvar, e entãõ com justiça se queixaráõ se os Ministros desprezarem a opiniaõ publica, que por hora não parece favoravel á nova opposição.

* * *

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Austria Vienna, 23 de Novembro.

O Congresso, ou nova Dieta, que deve abrir conferencias sobre os negocios d'Allemanha, terá definitivamente lugar sob a protecção das bayonetas Austriacas; mas deixou-se ao arbitrio da Prussia a fixação da epoca da abertura, que se suppõe terá lugar no meado de Dezembro.

Já a maior parte dos Estados da Confederação do Rheno tem nomeado os estadistas, que os devem representar. Mr. Ancillon representará a Prussia, e o Principe de Metternich, se não nominalmente, ao menos de facto, a Austria; pois que elle se achará naturalmente na séde das conferencias.

—*Wirtemberg.*—Não temos recebido ainda o resultado da Sessão extraordinaria dos Estados de Wirtemberg; mas a posição he reconhecida por difficil mesmo pelo Governo, se julgamos pelo paragrapho seguinte do seu Jornal Official.

“Mais do que nunca, no momento actual, cujo character he o mais grave, e em vespera dos acontecimentos os mais decisivos, a concordia e a confiança entre o Governo e os Estados são necessarias. Só a moderação e reciprocas concessões podem salvar nossa Independencia. Oxalá se encontrem de ambas as partes.”

—A Gazetta de Manheim publica hum Artigo, que bem podê servir de commentario aquelle convite de paz. Fallando dos Membros das Camaras electivas dos Estados Constitucionaes d'Allemanha ella diz:

“Sabe-se perfeitamente, que estes homens jamais fizerão caso do pacto federal; que elles quizerão sempre usurpar o direito de Soberania nas Dietas Germanicas; e que o Budget lhes forneceo bastantes pretextos para se ingerirem na Ad-

ministração. Ha pois incompatibilidade entre este systema e o da Dieta, e he para dar cabo desta incompatibilidade que as conferencias de Vienna tem-se tornado necessarias.

—*Italia, Roma 20 de Novembro.*—Em quanto o mundo se occupa das conferencias Ministeriaes, das reformas da confederação Germanica, e da creação de huma confederação Italiana para maior proveito da Austria, a noticia nos chega que a nobresa Napolitana engenha estabelecer, sob o Protectorato do Rey das duas Sicilias, huma confederação constitucional, que abranja todos os Estados Italianos, excepto o Reino Lombardo-Venesiano.

Os Nobres Italianos estão convencidos, de que em toda a parte a população os sustentaria. Assim mesmos, elles não desconhecem que a empresa he ardua, e mesmo impossivel, sem o apoio da França. Mas nada esperão do Gabinete actual.

—Os Chefes da *Joven Italia* prometterão ao Rey das duas Sicilias a sua cooperação, sob certas condições. Elles se compromettem á reunir nas montanhas hum invencivel exercito de voluntarios.

—*Russia, Odessa 16 de Novembro.* Hum Official do Estado Maior General Russo chegou com ordens do Almirantado, em virtude das quaes varias Nãos de linha vão ser armadas no Porto de Sebastopol. Observa-se em geral extraordinaria actividade em todos os arsenaes maritimos das Costas do Mar Negro; o que nunca acontece sem fortes motivos, em razão da consideravel despeza, que disso resulta para o Thesouro. Tamanhos preparativos tanto mais admirão, que não chegarão á Constantinopla noticias capazes de inquietar.

Consta-nos que Inglaterra e França tem ciúmes do Tratado entre a Russia e a Porta Ottomana. Porém pouco importa isto á S. *Petersburgo*; elles saberão manter as relações de amizade que existem entre nós e a Turquia.

—*Portugal, Lisboa, 20 de Novembro.* Dom Pedro fortifica S. Ubes para o pôr á salvo de hum ataque dos Miguelistas. Hum boletim do exercito sob as ordens do Conde de Saldanha menciona huma vantagem sobre o inimigo nas vizinhanças de Pernes, donde os Miguelistas tiravão muita farinha. O resultado de hum ataque bem succedido foi a destruição dos moinhos. Ao depois *Saldanha* collocou seu Quartel General á huma milha de distancia de Santarem, e as avançadas ficavão tão proximas, que as sentinellas podião conversar.

Não houve desde então nada de novo excepto huma nova carta escrita pelo Conde da Taipa ao Duque de Bragança, na qual este Par do Reino reclama a liberdade da Imprensa, e a mudança dos Ministros; por terem estes perdido a confiança do Povo. A Carta foi supprimida e o Escritor preso. Os Miguelistas parecerem reanimado com o bom exito que tirarão do encontro em Alcacer do Sal, que parece fora mais importante do que se contou. D. Pedro abandonou a idéa de atacar desde já Santarem, pois que para se apossar dessa Villa havia mister sacrificar mais de 4:000 homens; sacrificio que elle não pode fazer, em quanto não receber numerosos reforços do Estrangeiro. Quando os recrutas Irlandezes chegarão á Lisboa, tal era a incúria do Governo á respeito delles, que na primeira semana tiveram que bivnagar nas ruas.

—*Plymouth, 28 de Novembro.* O Paquete de Vapor *African* chegou hontem, tendo deixado Lisboa em 21, e o Porto em 22. Os Officiaes desta Embarcação dizem que a causa de D. Miguel está cada vez mais popular, em razão da conducta tirannica de D. Pedro, não só com os seus compatriotas, porém mesmo com os Officiaes Ingleses e Francezes, que o servem. Confirmão a noticia que hum dos seus Generaes

se fez saltar os miolos com hum tiro.

The Guardian, Jornal Tory, dá a seguinte versão dos ultimos encontros, bem diferente daquella que publicarão os Jornaes Constitucionaes.

“O General Macdonall, Commandante em Chefe do exercito Miguelista publicou, com data de 30 de Outubro, em *Santarem*, o relatorio de todas as acções e movimentos de exercito d’operação Portugueza nas vizinhanças de Lisboa, desde 18 de Setembro, epoca em que elle tomou o Commando do mesmo exercito em *Lumiar*. O General depois de assignalar as desvantagens das principaes posições por seu Predecessor, entra no detalhe do ataque executado pelos Pedristas em 10 de Outubro. Elle demonstra que *Lumiar* ficou durante a noute toda em poder dos Miguelistas, e que a perda do inimigo em mortos e feridos, não tem sido menor de 2:000 homens. Elle ao depois falla no encontro de *Loures* no qual 400 Pedristas ficarão fora de combate, e o inimigo batido em todos os pontos. Conforme o plano, que adoptára, o Chefe Miguelista evacuou *Loures* na seguinte manhã, e retirou-se em boa ordem á Santarem, sem que os contrarios se atrevessem inquietal-o. A tal retirada, mesmo por confissão dos Pedristas, he hum Chefe de obra de Tactica. O General Macdonall declara por conclusão, que agora chegou o tempo de a guerra mudar de caracter, e de os exercitos se baterem em campo aberto em vez de se limitarem de parte á parte a meros bloqueios.”

(*Journal du Commerce.*)

POST-SCRIPTUM.

A Rusga da Praia Grande.

No dia 14 do corrente fez-se apreheção, na casa do Collector geral, sobrinho do celebre Padre *Marcelino*, de 119 armas, em diversos feiches enrolados de esteiras; 3 cavallos, hum dos quaes reconheceo-se ser o em que andara o dito Padre nesse mesmo dia; 3 escravos que confessarão ser aquella carga pertencente ao Padre, e que hião para o Engenho do Exm. *José Justiniano de Azeredo*.

No dia 15 aprehedeo-se mais hum caixão de cartuxame embalado; diversas peggas de huma fabrica de moeda, e chapinhas de cobre promptas para se cunharem.

Constando que havia reunião de gente armada, partio logo da Cidade o Sr. Capitão *Castrioto*, e apoz elle embarcarão 10 Praças de Permanentes á cavallo, e pouco mais desse numero de Infantaria do mesmo Corpo. Aquelle Official tratou logo de explorar, disfarçado, o grupo denunciado; deu com elle no Engenho do *Fonceca*; as armas estavam ensarilhadas; quatro sentinellas guardavão aquelle campo, em que estarião quasi 60 homens de todas as cores, e entre elles muitos desses miseraveis estrangeiros, que infestão aqui os adros dos Templos.

A noticia de marchar para aquelle ponto o piquete dos Permanentes, debandarão-se lestos, e diz-se que se vão reunir ao Engenho do Exm. *José Justiniano de Azeredo*, ha muito apontado como guarida de valiosos desordeiros, que elle e o Padre *Marcelino* angarião para formarem a sua Legião Caramurú, não escarmentados com tantas derrotas.

Tem-se prendido por esse motivo algumas pessoas suspeitas, como por ex. *Antonio Luiz da Cunha*; *José Alexandre*, enteado do Exm. *J. Justiniano*; e *Bernardo Joaquim de Matos*.

São estas as noticias, que nos apressamos á dar, em quanto não temos os Officios das competentes Auctoridades. He para pasmar que se tenha querido dar grande vulto á este negocio, improvisando-se cousas até increveis, tanto pode a actividade dos restauradores, que se contentão, pelo me-

nos, de aterrar os que ainda não conhecem bem os seus embustes! Mas se a sua perversidade não descança, tambem não dormem os que vigião em nossa segurança, e que saberão desmanchar os suas loucas tentativas como de outras vezes. Haja união constante nos Brasileiros, e os Caramurús serão cobertos de vergonha em qualquer radamontada que emprehendão. * * *

EDITAES.

O Dr. *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, Cavalleiro da Ordem de Christo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Juiz de Direito e Chefe da Policia.*

Faço saber, que em consequencia das Ordens do Governo, fica prohibido o tranzito de carruagens, seges e carroças pela frente da Casa da Relação nas Terças, Quintas, e Sabbados das 9 horas da manhã á huma da tarde, ou em qualquer outro dia, e hora, que houver Sessão; e o faço publicar por Editaes, a fim de que chegue ao conhecimento de todos.—Rio 13 de Fevereiro de 1834.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.*

José Joaquim de Gouvêa, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de São José.

Faço saber ás pessoas, a quem convier, que o Conselho de Qualificação do 2.º Batalhão das Guardas Nacionaes, que s’annunciára dever começar no dia de hoje, não tendo podido verificar-se por falta de comparecimento de alguns dos Srs. Eleitores convocados, e tendo sido preciso convidar outros; ficou o mesmo Conselho adiado para o dia 17 do corrente pelas 10 horas da manhã na Casa de minha residência na rua d’Ajuda N.º 48, onde deverá ter principio no dito dia 17, e continuar-se, até que se conclua, nos dias seguintes, não sendo dias Santos.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou passar e afixar o presente. Rio 13 de Fevereiro de 1834.—*José Joaquim de Gouvêa, Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de S. José.*

—Por Ordem do Snr. Contador de Fazenda, servindo de Inspector desta Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro se faz publico, que o começo do praso de dous meses para o troco da moeda de cobre por Sedulas determinado pela Lei de 3 de Outubro de 1833, he fixado para a referida Provincia no dia 1.º de Março do presente anno; devendo ser este feito na casa da Moeda, onde já se acha a competente Estação, na conformidade da mesma Lei, do disposto no Decreto, e Instrucções de 8 do já mencionado Outubro, e da Portaria regulamentar do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 4 do corrente mez. E para que chegue á noticia de todos, se affixa este nos lugares publicos.

Secretaria da Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro 14 de Fevereiro de 1834.—O Official Maior, *Angelo José Saldanha.*

MOVIMENTO

DO PORTO.

Para: *Sahidas no dia 15.*

Campos.—Sumacas Rainha dos Anjos, e Maria Thereza.
Rio de S. João.—Dita Nova Guia.
Paraguá pela Ilha Grande.—Escuna N. Nova Sociedade.
Porto Alegre.—Bergantim N. Protector.
Iguape.—Sumaca Rainha dos Anjos.
Stockolmo.—Bergantim Sueco Carl e Robert.
Rio Grande.—Patacho N. Vergueiro; Sumaca dita Amor da Patria.
Campos.—Sumacas dita Santo Antonio Bon Successo; Santa Anna Felissima; Nova Sociedade; Divino; e Rodrigues.

Entradas no dia 15

Ubatuba.—Sumacas N. N. Flor de Ubatuba, 2 dias; e Santo Antonio Ditozo, 3 dias.
Santos.—Dita dita Destemida, 12 dias.
Rio de S. Francisco.—Dita dita Santa Anna Feliz, 11 dias.
Filadelfia.—Galera Hamburgueza Ocean, 50 dias.
Montevideo.—Bergantim Americano Cherub, 21 dias, passageiros 1 Francez, e 2 Francezas.
Montevideo.—Escuna Sarda Bella Thereza, 19 dias.
Rio Grande.—Sumacas N. N. Josefina, 13 dias; Dois Amigos, 11 dias; e o Bergantim Minerva, 24 dias, generos do paiz a Joaquim Luiz Seccores.
Buenas Ayres.—Dito Argentino Domingos, 20 dias, cavallos a Antonio

Na Typografia de Thomaz B. Hunt e C.